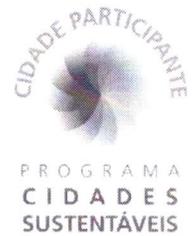




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6219, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Altera os membros do Decreto 6180 de 03 de Janeiro de 2022”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6180 de 03 de Janeiro de 2022, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica constituída por **Suzel Cristina Pereira Gomes, Conrado Gomes Ribeiro e Flavia Ferreira da Silva** sob a presidência da primeira, a Comissão para monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Convenio 01/2021, Processo 26/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Promoção a saúde integral da pessoa com deficiência intelectual múltipla e transtorno do espectro autista.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 17 de Fevereiro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Camila Robini Takada Sartorato
Chefe do Departamento de Atos Normativos